



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1988

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Contratos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1988

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.4540/2.025 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Executivo Municipal **RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a referência do cargo existente no “Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo” do “Anexo I - 20 Horas Semanais” da Lei Complementar nº. 1.712, de 28 de julho de 2.011, como segue:

#### DENOMINAÇÃO ANTERIOR

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 20 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Nutricionista	24

#### DENOMINAÇÃO ATUAL

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 20 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Nutricionista	27

**Art. 2º** - Fica alterada a referência do cargo existente no “Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo” do “Anexo I - 40 Horas Semanais” da Lei Complementar nº. 1.712, de 28 de julho de 2.011, como segue:

#### DENOMINAÇÃO ANTERIOR

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
01	Encarregado de Prestação de Contas/Convênios	24

#### DENOMINAÇÃO ATUAL

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO ANEXO I - 40 HORAS SEMANAIS LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.712 DE 28 DE JULHO DE 2.011

Quantidade	Denominação	Referência
------------	-------------	------------

01	Encarregado de Prestação de Contas/Convênios	30
----	--	----

**Art. 3º** - Os valores das novas referências salariais mencionadas nos artigos 1º e 2º entram em vigor na folha de pagamento do mês subsequente à publicação desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Alberto José Fernandes”, 11 de agosto de 2025.

#### RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

#### TATIANE CAMPANELLI

Diretor Estratégico

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

### TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 106/2021

Pelo presente instrumento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP**, sita na Avenida Fortunato Ruza, 270, Centro, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal a **Sr. RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.224-78, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominado **C O N T R A T A N T E** e, de outro lado a empresa **ADALBERTO DONISETE GARCIA VIEIRA - ME**, C.N.P.J. (MF) nº 17.313.940/000133, situada na Rua Amid Elkadri, nº 301, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo (a) seu (ua) Sócio (a) / Proprietário (a) o (a) Senhor (a) Adalberto Donisete Garcia Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 12.954.037-7, C.P.F. nº 056.906.428-78, residente e domiciliado (a) na Rua Amid Elkadri, nº 301, Residencial Martinez, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem aditar o seguinte:

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 13 de agosto de 2025, prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato 106/2021 e reajustado em 7,5% (sete virgula cinco por cento) sobre o valor R\$ 2.533,35 por monitor passando para R\$ 2.723,35 mensais, totalizando o valor mensal de 14 monitores em R\$ 38.126,90 e global em 12 (doze) para R\$ 457.522,80.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, 08 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano XI | Edição nº 1988

Página 3 de 3

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ADALBERTO DONISETTE GARCIA VIEIRA - ME**  
Adalberto Donisete Garcia Vieira  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiane Campanelli  
RG: 35.895.190-2

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira  
RG: 42.539.653-8

### TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DO CONTRATO Nº 125/2022

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Rafael Gimenez Marioto**, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE", e de outro lado, a empresa **P & P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.417.725/0001-57, com sede na Av. Marginal, nº 65, Sala 3, CEP - 15.140-000, cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Piatto, brasileiro casado, Empresário, portador do RG: nº 40.207.742-8 SSP/SP e CPF nº 336.945.848-97, residente e domiciliado na Av. Bernardino Seixas Ribeiro, nº 717, Jardim Canaã, CEP - 15030-100, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA"

#### CLÁUSULA 1ª PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1 - Fica a partir de 10 de agosto de 2025, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 08 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
**P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA**  
Bruno Henrique Piatto  
CONTRATADA

Homologação / Adjudicação

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 50/2025**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.518.315/0001-89, com sede na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, CEP - 15.140-000, cidade de Balsamo, Estado de São Paulo, AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA UPGRADE DE SERVIDOR DELL POWER EDGE R610.

Valor total estimado **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**.

#### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 08 de agosto de 2025.

**RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**  
Prefeito Municipal

Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA UPGRADE DE SERVIDOR DELL POWER EDGE R610

**VALOR R\$:** R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CONTRATO:** 83/2025 **DATA:** 08/08/2025

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.